



ATO TRT13 SGP N.º 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT Nº 7956/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **5,5 (cinco e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 15.8.2022, com retorno previsto para o dia 20.8.2022, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a ser realizada no dia 16.8.2022, bem como do Seminário “A competência da Justiça do Trabalho”, a realizar-se nos dias 18 e 19.8.2022, ambos no edifício-sede do TST, em Brasília/DF, consoante PROAD TRT nº 7431/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

Thiago de Oliveira Andrade

Desembargador Vice-Presidente